

Congresso

Anulados reajustes para parlamentares

BRASÍLIA — O presidente do Senado, Humberto Lucena, disse ontem ter decidido de comum acordo com o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, aplicar aos salários dos senadores e dos deputados em janeiro apenas a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), e não mais o aumento global aprovado para o funcionalismo público aprovado pelo Congresso, de 60%. A variação do IPC deve corresponder apenas a 28%. Lucena explicou que, em virtude das reclamações de parlamentares como o deputado Afif Domingos (PL-SP) e o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), resolveu discutir o assunto com Ulysses e ambos tomaram a decisão *ad referendum* das Mesas das duas Casas, que poderão rejeitar a medida.

Se a decisão for tomada, porém, poderá trazer problemas constitucionais difíceis de se resolver, afirmou o diretor-geral da Câmara, Adelmar Sabino, que até a noite de ontem não havia recebido qualquer comunicação de Ulysses Guimarães sobre o assunto. O problema, disse Sabino, é que a atitude dos presidentes das Casas só atingiria os salários dos próprios deputados e senadores.

FUNCIONÁRIOS

“Há outros funcionários públicos que ganham salários ligeiramente menores que os dos deputados ou senadores. Se eles (os ministros dos tribunais do Poder Judiciário, por exemplo) tiverem um reajuste de 60%, e os senadores apenas 28%, ultrapassarão os salários dos senadores”, explicou.

Se isso acontecesse, segundo Sabino, estaria ferido o princípio constitucional de que os maiores salários de cada um dos Poderes têm de se equivaler. Além da possibilidade de um ministro dos tribunais do Judiciário ganhar mais que um senador, haveria o risco de que alguns funcionários do Congresso passassem a ter salários maiores que os dos próprios parlamentares. “As decisões dos presidentes das Casas, nesse caso, só valeriam para os parlamentares. Os funcionários do Congresso estão amparados pela lei

que permite o aumento global do funcionalismo”, afirmou Sabino.

O diretor-geral explicou com números: com o aumento de 60%, os salários dos deputados iriam em janeiro para Cr\$ 7,5 milhões, enquanto os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, receberiam Cr\$ 6,5 milhões. Caso se confirme a decisão de Lucena e Ulysses, os deputados receberiam apenas Cr\$ 6 milhões. Os ministros receberiam os mesmos Cr\$ 6,5 milhões.

DECISÃO PESSOAL

“É uma decisão pessoal”, esclareceu Lucena, tomada diante de pressões de parlamentares como Passarinho. Ontem, Passarinho comunicou à diretoria-geral do Senado que pretendia devolver o excedente de 60% em janeiro. Na Câmara, também Afif Domingos teve manifestação semelhante, enviando uma carta a Sabino pedindo que não creditasse em sua conta o reajuste. “Isso não posso fazer. Se foi aprovado, vou creditar. Se o deputado quiser, ele devolverá então o dinheiro depois”, retrucou Sabino.



AE-24/3/88

Lucena: contra o plenário